



PORTARIA Nº 105/2007
DE 17/04/2007

Súmula: Dispõe sobre a criação da Unidade Gestora de Transferências e dá outras providências.

OSNEY PICANÇO, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, no uso de suas legais e com base na Resolução nº 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica criada a Unidade Gestora de Transferências – UGT, para acompanhar a execução dos recursos oriundos de transferências voluntárias para área de Assistência Social.

Artigo 2º - A Comissão responsável pela Unidade Gestora criada no artigo 1º será composta pelos seguintes membros, sem ônus para o Município:

- a) SIMONE LUZIA BENTO FIORDERIZE
- b) ZILMARA TATIANE DE CAMARGO
- c) IVONE MUNIZ DE MELO

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 17 de abril de 2007.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal